



Fundo Municipal de Previdência Social



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO Nº. 008/2010

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E
IDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 015 /2010 e da Lei nº 251, de 19 de novembro de 2004 (Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS), **RESOLVE CONCEDER, a partir desta data**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com os arts 4º, incisos XIV e XIX, 46, 195, 196, 200 da Lei Complementar nº. 001/2003 (Regime Jurídico Único), a **MARIA EDNIR RODRIGUES FREIRE** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II, Ref. 11, matrícula nº 010501-5, lotado na Secretaria de Saúde, **APOSENTADORIA** com proventos mensais integrais assim discriminados:

Vencimento –	R\$ 510,00
Anuênio de 1% - Lei nº 001/93.....	R\$ 5,10
TOTAL	R\$ 515,10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 26 DE ABRIL DE 2010.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
CURADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 841/2011.